

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos à servidora LOURINÉIA REIS DE SANT'ANNA, servidora administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça, lotada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, a título de adiantamento, a fim de atender despesas de pequeno vulto desta Instituição, devendo correr à conta da rubrica 3.3.9.0.3.9–Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais);

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 08 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1506.2017.SUBADM.0116804.2017.005274 HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n.º 75.2017.SAL.0102242.2017.005274 (doc. 0102242), bem como o teor do Termo de Referência n.º 5.2017.SAL.0102246.2017.005274 (doc. 0102246);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.014/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 14/07/2017 e 03/08/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo voltado aos grupos de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de consumo desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa R. B. MONTEIRO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.786.974/0001-54, no valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2017-CPL/MP/PGJ – SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as

providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

#### DESPACHO Nº 79.2017.01AJ-SUBADM.0115747.2017.006432

AUTOS N.º: 2017.006432 - SEI (sem espelho físico)  
ASSUNTO: Renovação de licença de uso do Sistema de Elaboração de orçamento de Obra - SEOBRA  
INTERESSADO: Sr. Henrique Mendes da Rocha Lopes, Engenheiro Civil, da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 145.2017.SCOMS.0114882.2017.006432;

CONSIDERANDO a documentação acosta aos autos, em especial certidão de exclusividade de desenvolvimento e propriedade do software SEOBRA objeto da contratação;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 033.2017.01AJ-SUBADM.0115698.2017.006432, foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que a renovação da licença do software para elaboração de orçamento em obras é necessária para que a DEAC desenvolva seus trabalhos com precisão

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o certame licitatório, visando a Renovação de licença de uso do Sistema de Elaboração de orçamento de Obra - SEOBRA, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, CNPJ n.º 23.674.714/0001-80, no valor de R\$1.499,90 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), por um ano, para acesso de até três usuários.

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 01 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélio Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Máuro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Pablo Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2017-CPL/MP/PGJ – SRP**

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos sete dias do mês de agosto de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para eventual aquisição de material de consumo voltado aos grupos de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de consumo desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE RP N.º 029/2017-CPL/MP/PGJ – Fornecedora: R. B. MONTEIRO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.786.974/0001-54.

**ITEM 1**

Descrição: CAFÉ, TORRADO, em pó homogêneo, moído, 100% arábico, certificado no PQC da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota mínima de Qualidade Global (NMQ) de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, acondicionadas em caixa com 5 kg, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. Marcas de referência ODEBRECH SUPERIOR VÁCUO, MELITTA TM ESPECIAL, CAFÉ PILÃO AROMA NOBRE/ORIGINAL, 3 CORAÇÕES PREMIUM, BRASILEIRO SUPERIOR ou equivalente em qualidade ou superior.

Marca / Versão: Odebrecht Superior

Unidade: Caixa

Quantidade: 330

Valor Unitário: R\$ 130,00

**DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela Seção de Almoxarifado – SEAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

**ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA****AVISO****EXTRATO DE PORTARIA**

Inquérito Civil nº. 45/2017-02PJPIN

Data de Instauração: 04 de agosto de 2017

Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça de Parintins

Investigado: Prefeitura Municipal de Parintins – Gestão Carlos Alexandre Ferreira da Silva

Objetivo: Investigar a existência de servidores fantasmas na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Parintins/AM.

Parintins, 07 de agosto de 2017.

Carolina Monteiro Chagas Maia  
Promotora de Justiça

**AVISO****EXTRATO DE PORTARIA**

Inquérito Civil nº. 46/2017-02PJPIN

Data de Instauração: 04 de agosto de 2017

Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça de Parintins

Investigado: Prefeitura Municipal de Parintins – Gestão Carlos Alexandre Ferreira da Silva

Objetivo: Investigar o abandono da Praça Digital, por parte do município de Parintins/AM.

Parintins, 07 de agosto de 2017.

Carolina Monteiro Chagas Maia  
Promotora de Justiça

**AVISO****EXTRATO DE PORTARIA**

Procedimento Investigatório Criminal nº. 006/2017-03PJPIN

Data de Instauração: 26 de julho de 2017

Promotoria: 3ª Promotoria de Justiça de Parintins

Investigado: Policiais Militares, à apurar.

Objetivo: Para apurar condutas irregulares/torturas praticadas por policiais militares em ação que culminou na prisão de Nelyvaldo Tavares Guimarães Filho, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2015, na cidade de Parintins/Am, e na Ação Penal nº 2575-86.2015.8.04.6300;

Parintins, 26 de julho de 2017.

Carolina Monteiro Chagas Maia  
Promotora de Justiça

**AVISO****EXTRATO DE PORTARIA**

Procedimento Preparatório nº. 01/2017-03PJPIN

Data de Instauração: 01 de agosto de 2017

Promotoria: 3ª Promotoria de Justiça de Parintins

Investigado: Normando Tavares Andrade

Objetivo: Para apurar denúncias de suposta prática de parcialidade em atendimentos ocorridos na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Parintins, por parte do servidor requerido.

Parintins, 07 de agosto de 2017.

Carolina Monteiro Chagas Maia  
Promotora de Justiça

**AVISO**

PORTARIA Nº 050.2017

TOMBAMENTO 3232/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública, pela Promotora de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Procurador-geral de Justiça:**  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
**Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais**  
Pedro Bezerra Filho  
**Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos**  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
**Corregedora-geral do Ministério Público:**  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
**Secretário-geral do Ministério Público:**  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
**Antonina Maria de Castro do Couto Valle**  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Máuro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias